***LEI N 3889, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006***

Denomina Rua Abel Teodoro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Passa a denominar Rua Abel Teodoro, a Rua Principal ou Aparecidinha, existente no Distrito de Albertos, em Formiga/MG.

**Art. 2°** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de setembro de 2006.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
22 09 2006